**ANEXO IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SIM[[1]](#footnote-1)**

Ao

Diretor de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Médico Veterinário do município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/PR, CRMV n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, conforme Portaria n°\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que irei aplicar a legislação inerente ao SIM conforme Lei Municipal n°\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_e suas regulamentações.

Local e Data

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pelo SIM

CRMV n °

De acordo

Responsável pela Secretaria ou órgão ao qual o SIM está vinculado

1. Anexo IV – Portaria 081/2020 [↑](#footnote-ref-1)